

**Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC**

**PAUTA DA REUNIÃO - 434º**

30 de março 2023 – reunião ordinária, às 9h30, presencial, na APL- Academia Pernambucana de Letras.

**Pautas:**

1. Publicação dos novos Grupos de Trabalho e Comissões temporárias em Diário Oficial - encaminhamentos finais;
2. Pedido de Tombamento em Vicência-PE - ciência e encaminhamento;
3. Audiência virtual MPPE sobre racismo religioso - definir a participação do Conselho;
4. Audiência MPPE presencial, participação em Garanhuns-PE - definir a participação do Conselho;
5. Publicações - ciência ao Plenário

**INFORMES**



**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Reunião Ordinária Híbrida - 434º

Quinta-feira - 30/03/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

**Frequência dos Conselheiros Titulares**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ana Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL REGISTRADA EM ATA
Cecília Canuto de Santana	Participação virtual registrada em ata
Cláudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	Participação virtual registrada em ata
George Félix Cabral de Souza	—
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	Participação virtual registrada em ata
José Edson de Lucena Cisneiros	Participação virtual registrada em ata
Marcelo Casseb Continentino	—
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Mônica Siqueira da Silva	Participação virtual registrada em ata
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	Participação virtual registrada em ata

**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Reunião Ordinária Híbrida - 434<sup>ª</sup>  
Quinta-feira - 30/03/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Frequência dos Conselheiros Suplentes

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Albertina Otávia Lacerda Malta	_____
Antiógenes Viana de Sena Júnior	_____
Antônio Henrique da Silva Araújo	_____
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	<i>Célia Campos</i>
Cláudio Brandão de Oliveira	_____
Claudia Pereira Pinto	<i>Claudia Pereira Pinto</i>
Edmilson Cordeiro dos Santos	_____
Gerson Victor da Silva	<i>Gerson Victor da Silva</i>
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	<i>Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho</i>
Jocimar Gonçalves da Silva	_____
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	_____
Maurício Barreto Pedrosa Filho	<i>Participação virtual registrada em ata</i>
Renata Duarte Borba	_____
Silvério Leal Pessoa	_____

Secretaria  
de Cultura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**CO  
ESTADO DE MUDANÇA

## 434ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/CEPPC (REUNIÃO HÍBRIDA)

No dia 30 de março de 2023, no formato híbrido às 9:30, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião ordinária Híbrida do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando a 434ª. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa**; **Cássio Raniere Ribeiro da Silva**; **Cécilia Canuto de Santana**; **Claudia Regina de Farias Rodrigues**; **Diomedes de Oliveira Neto**; **Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade**; **José Edson de Lucena Cisneiros**; **Margarida de Oliveira Cantarelli**; **Mônica Siqueira da Silva**; **Reinaldo José Carneiro Leão**; **Roberto José Marques Pereira**. Conselheiros (as) suplentes: **Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos**; **Claudia Pereira Pinto**; **Gerson Victor Silva**; **Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho**; **Maurício Barreto Pedrosa Filho**. Pautas: 1. Publicação dos novos Grupos de Trabalho e Comissões temporária em Diário Oficial – encaminhamentos finais; 2. Pedido de Tombamento em Vicência-PE – ciência e encaminhamento; 3. Audiência virtual MPPE sobre racismo religioso – definir a participação do Conselho; 4. Audiência MPPE presencial, participação em Garanhuns-PE – definir a participação do Conselho; 5. Publicações – ciência ao Plenário. – **INFORMES.** – **Claudia Rodrigues** saudou a todos os conselheiros (as) e iniciou a reunião falando que queria fechar com os nomes dos participantes dos grupos de trabalho (GT) e fazer uma dinâmica presencial, com base no material que **Cássio Raniere** apresentou: 26 propostas de trabalho e mais 10 explicativas ou seja 36 temas, e solicitou que os conselheiros se posicionassem no respectivo GT para definirem as prioridades desses trabalhos e apresentarem ao plenário para ser votado, assim ficaria mais fácil fazer o calendário do plano de trabalho para 2023, Leu as comissões temporárias e as propostas. Informou que temos um pedido de tombamento de Vicência e falou-se um pouco sobre a legislação de tombamento como é, passo a passo, e leu também outra convocação para audiência do Ministério Público, presencial em Timbó, município de Garanhuns com a presença do Conselho. Começou pelo pedido de tombamento, porque precisa liberar logo, pois tem as audiências, porque deixou para o final da última reunião, e acabou que já é amanhã uma das audiências. Pediu que a reunião da próxima semana da quinta seja antecipada para quarta-feira e solicitou que fosse presencial porque quer fazer a dinâmica dos grupos e que não dava para ser virtual infelizmente, e depois pode pensar em algumas virtuais no mês, mas essa dinâmica vai ser prejudicada se não fizermos presencial, então foi aprovado que a reunião será antecipada para quarta-feira. Recebemos o convite do promotor de Justiça de promoção em defesa do Direito Humanos, para no dia 19 de abril de 2023 as 09:00hs da manhã em uma reunião virtual, onde o tema vai ser: monitorar e acompanhar execução Política de garantia à liberdade de expressão Religiosa e combate ao Racismo Religioso, pela Secretaria de Movimento Social e Direitos Humanos, Juventude Política da Prefeitura do Recife. E o conselho foi convidado. **Cecília Canuto** tinha confirmado a participação nessa reunião virtual, gostaria que constasse em ata, porque foi no final da última reunião e não deu tempo para a Conselheira **Cecília Canuto** confirmar. No dia 19 de abril está confirmada sua presença, e se tiver mais alguém interessada em participar não tem problema algum, apenas o Conselho teria um representante que seria a **Cecília Canuto**. Segundo ponto: recebemos uma notificação para participar da Audiência Pública em Timbó, município de Garanhuns, que é presencial amanhã pela manhã a partir das 09:00hs, e passou a palavra para **Claudia Pinto** que iniciou dando bom dia a todos (as) e explicou que quando tiver a relatoria vai fazer a vistoria em Garanhuns. Na época da pandemia foi com a **Mônica Siqueira** e Roberto Carneiro e com um membro da Diretoria do Instituto Histórico de Garanhuns que os levou ao local e visitaram também a Igreja e que a fotografaram. Estiveram na Comunidade Quilombola e conheceram o Presidente, e se colocaram à disposição. Dessa vez está com compromisso, pois tem uma reunião do Instituto Histórico no sábado e tem que preparar toda reunião e tem um limite de horário para estar em Caruaru, pois já tem pessoas agendadas para fazer um serviço lá, e queria estar de volta até as 14:00 h, tem que ter um carro

disponível para trazê-la de volta para Caruaru entre os horários de 13:30 e 14:30hs. **Claudia Rodrigues** falou que o objetivo dessa audiência é conhecer a Comunidade Quilombola do Timbó ouvindo sua realidade, suas demandas, assim como conhecer os entornos das comunidades Quilombolas do município de Castainho, Estives, Tigres, Estrelas e Caluete que é área de atuação da primeira Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania. Falou que já foram lá e foi a primeira aproximação com a comunidade, mas a ideia realmente é conhecer, o objeto da audiência, que é apresentar o quadro da atuação Judicial e Extrajudicial da Promotoria, eles vão se aproximar da comunidade Quilombola, as comunidades vão falar um pouco sobre a potencialidade das demandas que eles tem, e de se aproximar do Ministério Público Estadual. O objetivo da visita é conhecer logo a comunidade Quilombola de Timbó. Passou a palavra para **Cássio Raniere**, que saudou dando bom dia a todos e todas, e recordou que tem recebido por parte da comunidade algumas solicitações de apoio, que compete às edificações, e sobre a Igreja que fica no território e está relacionada a essa visita que é um bem tombado. A Conselheira **Cecília Canuto** teve também uma conversa com a liderança dessas comunidades o que foi muito interessante e que sua proposta na impossibilidade da participação direta do Conselho é que a Fundarpe através de seus representantes possam trazer para a gente o que aconteceu na reunião, a partir disso também se posicionar ao Ministério Público e dar ciência que estamos sabendo e acompanhando o que tem feito no território. **Claudia Rodrigues** falou que está bem representada por três servidores da equipe e o bem tombado é a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e que vai trazer um relato sobre a situação e que **Claudia Pinto** vai representar o CEPCC. **Claudia Rodrigues** falou do pedido de Tombamento de Vicência, que recebeu de Ednilson Costa morador da rua Joaquim Heliodoro de Oliveira nº 10 no centro de Vicência, que tem o telefone dele, e que fez uma proposta de Tombamento do Sítio Histórico de Vicência, que assinou um pedido no dia 11 de março e que deu entrada na Presidência do Conselho. Inicialmente chegou para **Cássio Raniere** que passou para ela. Fala que o conjunto arquitetônico que compõe o centro da cidade, onde surgiu a primeira povoação da sede do Município, e tudo começou com a senhora de nome Vicência Barbosa de Melo que construiu um rancho para hospedar os tropeiros que transportavam açúcar e aguardente dos Engenhos, Nazaré da Mata e Goiana por volta de 1850 (o rancho já era ponto marcante e parada de terra, foi construída a Matriz de Santana em 1859 situada na rua Vigário. O centro da cidade tem alguns destaques: Matriz de Santana, o mercado Público, seguido de outras edificações: A casa 14 ao lado da Matriz que faz parte do acervo azulejar, da casa Paroquial, ao lado do Posto, além de quatro casarios de estilo colonial onde nasceu o ex-governador Jarbas Vasconcelos, e o Imóvel da Biblioteca Pública. No período Republicano, já estavam descaracterizados, e, foram totalmente destruídos ou construídos em modelo contemporâneo, no propósito de Tombamento na sede do Município, na zona especial de preservação histórica denominada de Sítio Histórico delimitado por algumas ruas, ele diz o nome de todas as ruas que compõem o centro da Cidade). O conjunto tem proprietários particulares e da Prefeitura Municipal e detalha que o uso é: residencial, comercial e de serviços de pequeno porte. Diante do importante significado desse conjunto de memória do Município de Vicência, solicita o deferimento para abertura do processo de Lei 79/70 de 1979, e fez a solicitação de Tombamento a nível Municipal dessa área também, e de outras áreas do Município em diversas ocasiões, em alguns anos mediante proposta de resolução do Conselho Municipal e Políticas Culturais de Vicência. E o projeto nunca foi votado na Câmara de Vereadores. **Claudia Rodrigues** falou que é um trabalho para o Grupo de Trabalho de Articulação. **Joana D'Arc** iniciou dando bom dia e falou que gostaria de dizer que tudo isso que o Ednilson falou é verdade. A gente vem há mais de 10 anos desde que o conselho foi criado em Vicência, e o nosso empecilho sempre, o desafio é a descaracterização do centro da cidade. Nós conseguimos inclusive colocar o projeto de tombamento na Câmara, fizemos o projeto de tombamento com muito embasamento, com Roberto Carneiro que teve conosco lá e a gente fez uma audiência com os vereadores explicando. Fizemos o que era necessário na época de fato, esse projeto nem sequer foi votado, porque foi pedido pelo presidente da época na Câmara para que fosse retirado, infelizmente o gestor acatou e retirou. Depois outro gestor também, nunca colocou esse projeto, porque isso impacta justamente nessa questão que ele muito bem relatou que é a questão de perca de votos. Ele é um artista plástico e um artista maravilhoso, entra nas cidades, faz pesquisas e levantamento. Nilsinho tem várias ações no Ministério Público. Ele denuncia a Prefeitura, mas sempre com embasamento, e aí foi quando as pessoas começaram a levar a sério, mas isso também não resolveu muito, o que foi resolvido é o que acontece sempre que é descaracterizar algumas casas, essas pessoas vão à Prefeitura e a mesma não faz o seu papel diz que é responsabilidade do Conselho, ele já foi ameaçado de morte porque a cada dia uma casa vai se descaracterizando. No Ministério Público tem muitos casos que também não são resolvidos e o pessoal não é escutado. Há alguns anos já tem muita legislação orgânica com proteções, mas o pessoal passa por cima. **Claudia Rodrigues** agradeceu a fala

de **Joana D'Arc** que foi muito esclarecedora e muito importante. Falou que tem duas situações, uma é o pedido de tombamento onde tem que entrar no mérito do valor para que seja verificado, do ponto de vista Estadual, se seria o caso de tombamento Estadual ou apoio a esse Município. Acha que está na competência do Conselho, inclusive, no item 6 da última competência, fomentar a Constituição e o funcionamento desses conselhos, amplia um pouco mais conceitualmente um dos itens para criar o grupo de trabalho e fortalecer as instituições de proteção Municipal. Que é de competência do Conselho ir a Vicência articular uma reunião com o Tribunal de Contas, o Conselho, o Prefeito, e o Ministério Público para tratar desse assunto tecnicamente, ver os valores que deram causa e que dão causa a um pedido de Tombamento, e ajudar o Município, diferente de tomar no nível Estadual. E o outro ponto temos um grupo de trabalho que se encaixa perfeitamente nisso e vai ser um prazer o Conselho ir lá e apoiar a Vicência. **Diomedes Neto** iniciou dando bom dia a todas e todos comentou sobre o caso do pedido de tombamento de Vicência, porque vê que é uma coisa muito recorrente, os Municípios, recorrerem ao Estado como uma forma de um Tombamento de emergência e a preocupação dele, é do tempo que a gente vai ter para fazer essa articulação com a Prefeitura, com a Câmara de Vereadores. Receia que vai ser muito longo e cada vez mais, vai perdendo as edificações desse entorno. Entende que o Estado não deve abraçar para si tantos processos de Tombamento, inclusive tem que se começar a pensar em outras formas legais de acautelamento para além do Tombamento, por exemplo o inventário, pois acredita que é um excelente instrumento de preservação também, mas infelizmente até agora não tem um valor legal, na prática, que garanta a Preservação dos bens que são incluídos no inventário, de uma forma mais legal, se caberia a pesquisas posteriores, se de repente esse Sítio Histórico de Vicência se já não foi incluído nos anos 80 e 90 no plano de preservação dos sítios históricos do interior e certamente que foi contemplada na época, inclusive com sugestões de tombamento porque faziam inventário dos bens e seus tombamento, seria Estadual e Municipal a princípio no plano ideal e também concorda que o tombamento deveria ser Municipal, já existe o plano diretor que já define aquela área como uma zona especial de preservação segundo foi dito no ofício mas, está vendo que tem uma série de problemas políticos que estão atravancando. Que se tenha de fato uma Legislação Municipal do Tombamento. Entende a angústia do solicitante em recorrer ao Conselho como uma forma de emergência mesmo porque sabe-se que a cada mês que passa, nessas cidades do interior, se perde mais e mais edificações até aqueles que estão inclusive já em processo de tombamento, como por exemplo desde a década de 1980 que se perdeu muita coisa mesmo em processo aberto de tombamento inclusive, faz até com que se reflita se será que ainda é válido finalizar esse processo de tombamento de Tracunhaém, por exemplo, é uma questão a se pensar também, entende esse lugar emergencial, entende da importância que se faça essa articulação na Prefeitura, na Câmara de Vereadores para tentar sensibilizar esses casos emergências com relação a justificativas históricas e artísticas e não seria algo estranho porque por exemplo tem uma série de históricos que já estão tombados no Sertão, e no Agreste que recorda agora, na Zona da Mata não tem nenhum, caberia uma verificação, mas defende que possa agilizar essas articulações. O Conselho nesse momento poderia no máximo entrar com um pedido de tombamento, porque já seria ex-ofício. O Conselho não poderia entrar nesse momento nisso, apenas no final para decidir o tombamento, acho que essa pessoa que solicitou, talvez nem saiba que o Conselho não tem essa atribuição inicial de encaminhar um processo de tombamento, isso cabe ao Secretário que vai definir se abre um processo junto à Fundarpe, só lá no final que o Conselho vai decidir. O máximo que poderia ser feito, era pedir esse tombamento, eram esses comentários que, de alguma forma o Conselho tivesse essa sensibilidade em agilizar esses processos de diálogos com essas prefeituras, porque entende a angústia dessas pessoas que pedem o tombamento no nível Estadual, muitas vezes em situação de emergência, mesmo porque senão daqui a pouco não haverá mais nenhum conjunto urbano. É necessidade aqui na Zona da Mata. **Célia Campos** que falou com relação às competências do Conselho e o processo de tombamento, onde o processo de tombamento Estadual por si só não irá alterar essa dinâmica do município de Vicência porque como **Diomedes** falou, o de Tracunhaém está aberto desde 80 e a própria Prefeitura demoliu dois elementos que fazem parte do conjunto, para construir a sede com três pavimentos e revestiu o muro do cemitério, que também faz parte do conjunto em processo de tombamento, com porcelanato isso não é garantia que o tombamento Estadual vá alterar esse procedimento, enquanto as prefeituras não se apropriarem da legislação. Que recentemente, em 2019, recebeu cerca de quatro Sítios Históricos de municípios que estavam inventariados no IPAC, elaborado pela Fundarpe na década de 80, também o processo de Tacaratu, Floresta, São Francisco. Sobre Tacaratu, recentemente teve a informação durante o final de semana que dois imóveis foram demolidos porque existe uma pressão da população, tornou conhecimento que houve o tombamento e está tendo essa

permissividade da Prefeitura, é uma luta constante do Ministério Público continuamente para manter uma Legislação Estadual e antecipar uma conscientização porque não é um decreto nem um Edital que vai garantir que o município preserve. Acha que esse grupo de trabalho está sendo instituído a partir dessa gestão e que espera que se possa chegar mais perto e conscientizar os técnicos, por outro lado a constituição diz que a responsabilidade é municipal e a prefeitura é quem tem que zelar por isso o território se sobreponha inclusive ao Federal e Estadual então essa é uma ação emergencial, cuidar da sensibilização e conscientização dos gestores Públicos Municipais a respeito dessas áreas de preservação. **Harlan Gadêlha** falou que na verdade é importante que fique muito claro o seguinte: "não adianta ter a previsão no plano diretor, na lei orgânica, sem ter legislação complementar ou legislação ordinária municipal", e que o Conselho poderia fazer junto com a Fundarpe um trabalho de aproximação com os Municípios que possuam sítio histórico para que junto com o Ministério Público, Conselho de Preservação e o Tribunal de contas do Estado, junto aos municípios, preparar uma legislação complementar ou ordinária municipal, fazer o Tombamento ou não, ter estrutura para fiscalizar. O IPHAN não tem, se vê isso em Goiana, nem a nível Estadual, nem a nível Federal, então a sugestão Presidente **Claudia Rodrigues** e demais Conselheiros e Conselheiras que a gente levante um esforço gigante dos principais municípios pernambucanos. Goiana tem uma Legislação Municipal, o que falta para Igarassu ter uma Legislação Municipal? O que falta para Olinda ter uma legislação Municipal? Não sei. O exemplo de Jaboatão, Cabo Santo Agostinho e Vicência para pedir através de ofícios aos municípios um histórico para que a gente possa auxiliar a competência do Conselho está na lei, que criou. Essa é uma competência, levantar uma legislação complementar e ordinária dentro da lei orgânica complementar do plano diretor municipal. **Claudia Rodrigues** passou a palavra para **Joana D'Arc** que informou "o plano que foi feito de preservação dos municípios do interior, gostaria de saber de Célia, com quem consegue essa licença? Teve acesso a um desse no Sertão quando foi para Belém de São Francisco na época e fez o processo de tombamento da Igreja de lá, aí de fato não sei se Vicência tem essa legislação, então gostaria de saber onde conseguir. Concordo com tudo falado aqui, de fato isso vai demorar muito também, é como no caso de Tracunhaém aí fica pensando se o conselho ou Fundarpe não poderia fazer uma notificação ou uma recomendação para Prefeitura e para Câmara de Vicência e se eles próprio, nessa preservação mais de forma pressionada isso seria importante e mais urgente acredita nisso e vou estar em reunião em Vicência na segunda, sei que ainda hoje vai falar sobre os grupos e dizer que quero continuar no GT do Material é só esse mesmo". Falou que teve com o **Silvério Pessoa** nesse programa "Andada", essa semana em Carpina com a questão da Ciranda o que se fala lá é a mesma coisa daqui a gente precisa que a AMUPE chame todos os Prefeitos e gestores e aí Silvério deu uma ideia de atender um dia inteiro esses prefeitos e gestores dando aula mesmo a nível pedagógico, falando isso a nível de cultura popular. Tudo a ver com a Secult, aqui a gente fala muito em Patrimônio que seria a Fundarpe, e uma pauta única Fundarpe/Secult junto com a AMUPE para trazer esses prefeitos e gestores e falar tudo. **Claudia Rodrigues** passou a palavra para **Diomedes Neto** que falou que compartilha do encaminhamento que **Joana D'Arc** sugeriu produzir uma comunicação, um documento direcionado a algumas instituições de Vicência, Prefeitura, Câmara de Vereadores e o próprio Conselho Municipal. Que **Joana D'Arc** também tem um contato lá, para que eles saibam que o Conselho está ciente, e a nossa proposta é também estreitar esses diálogos, junto não só a Vicência mas às outras Prefeituras para esse trabalho de sensibilização, para que essas Prefeituras possam construir os seus próprios sistemas municipais de preservação. **Claudia Rodrigues** retornou à pauta principal dizendo que ia fechar os grupos de trabalho e os participantes de cada um deles, assim como as comissões temporárias para publicar em Diário Oficial e começar a trabalhar, todos vocês fizeram essas 26 propostas de trabalho do Conselho, assim como 10 expectativas, perspectivas para 2023 e nenhuma fica fora dos grupos de trabalho, pronto nós teremos oito grupos de trabalho seis deles diretamente ligado à nossa atividade ou seja os seis itens de competência nossa estão totalmente contemplados. Dois grupos são transversais Educação Patrimonial e Comunicação, quando a gente começar a colocar aqui os trabalhos na caixinha de comunicação a gente vai entender talvez o nome melhor do que comunicação e vai relacionar os trabalhos à comunicação e vocês vão ver que vai muito mais além que o professor **Roberto Pereira** falou na outra reunião. **Claudia Rodrigues** relacionou os oito grupos de trabalhos e seus respectivos participantes e suas respectivas propostas que são: **GT – Articulação Junto a Sociedade e as Instituições de Proteção do Patrimônio Cultural**, participantes: José Edson de Lucena Cisneiros, **GT – Registro de Bens Imateriais**, participantes Cássio Raniere Ribeiro da Silva, **GT – Tombamento e Extinção de Tombamento**, participantes: Diomedes de Oliveira Neto, Augusto Ferrer de Castro Melo, Claudia Pereira Pinto, Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho, Reinaldo José Carneiro Leão, Roberto José Marques Pereira, **GT – Fomento à Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais de Preservação do**

**Patrimônio Cultural**, participantes: Cecilia Canuto de Santana, Cássio Raniere Ribeiro da Silva, **GT – Legislação**, participantes: Mauricio Barreto Pedrosa Filho, Cecilia Canuto de Santana, Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho, Marcelo Casseb Continentino, Margarida de Oliveira Cantarelli, **GT – Monitoramento dos Bens Culturais Acautelados**, participantes: Augusto Ferrer de Castro Melo, Diomedes de Oliveira Neto, Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade, Reinaldo José Carneiro Leão, Cecilia Canuto de Santana, **GT – Registro do Patrimônio Vivo**, participantes: Mônica Siqueira da Silva, Cássio Raniere Ribeiro da Silva, Roberto José Marques Pereira, **GT – Educação Patrimonial**, participantes: Cássio Raniere Ribeiro da Silva, Cecilia Canuto de Santana, Diomedes de Oliveira Neto, George Felix Cabral de Souza, Reinaldo José Carneiro Leão, Roberto José Marques Pereira. Suas propostas: Analisar junto ao GT de Patrimônio Material os processos de Tombamento pelo Estado em aberto e definir ações para agilizar e priorizar o andamento dos mesmos e encaminhamentos; Analisar / diagnosticar com o GT do Patrimônio Material e situação de bens imóveis tombados pelo Estado que se encontram em estado de precarização, a fim de Alencar possibilidades reais de salvaguarda e uso Social destes bens e seus encaminhamentos; Inventaria os imóveis especiais de preservação (IEPs) que estejam em estado precário, tombados em nível Municipal a fim de Alencar aqueles que se encontram em situação de risco. Encaminhamento: levantamento a ser realizado pelo GT Patrimônio Material; Resolução do Conselho sobre Educação Patrimonial. Encaminhamento: Gerar apontamentos e mudanças nos documentos que foram apresentados em reunião, formando o GT e encaminhar para ALEPE; deliberar pelo tombamento da Fábrica de Tecidos de Camaragibe e solicitar "ex-officio" pelos imóveis remanescente da Vila Operária de Camaragibe. Encaminhamentos: dar prosseguimento ao estudo preliminar já realizado pela GPCULT e o Conselho de Preservação, e continuar o diálogo com a Prefeitura do Município; Recomendação aos arquivos do Estado de Pernambuco e Moção de apoio ao Arquivo Público Municipal Antônio Guimarães; Fórum dos Conselhos e preparação para o Fóruns Nacionais de Cultura; Lei e Decreto de Educação Patrimonial, Plano Estadual de Educação Patrimonial; Publicação da revista anual do Conselho Estadual de Preservação; Convidar o núcleo do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco; ICMS Cultural; Reunião do CEPPC em Goiana; Memorial Frei Caneca; Reuniões do CEPPC em Palmares e Garanhuns; Uso de casarios ou edificações em abandono; restauro / conservação de dois equipamentos Históricos do Estado de Pernambuco por ano; Definição do Calendário da visita técnica (restauração da Igreja de São Pedro Clérigos - IPHAN visita ao Espaço Ciência); registro dos bens imateriais (Bonecos Gigantes de Belém de São Francisco, Bolo de Noiva e Buscada de São Gonçalo. Nada a mais tratar, deu por encerrada a reunião, Claudia Regina de Farias Rodrigues e eu Antônio Dias da Silva Filho, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Antônio Dias da Silva Filho (secretário)  
Ana de Fátima Braga Barbosa (titular)  
Cássio Raniere Ribeiro da Silva (titular)  
Cecilia Canuto de Santana (titular)  
Claudia Regina de Farias Rodrigues (titular)  
Diomedes de Oliveira Neto (titular)  
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade (titular)  
José Edson de Lucena (titular)  
Mônica Siqueira da Silva (titular)  
Reinaldo José Carneiro Leão (titular)  
Roberto José Marques Pereira (titular)  
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos (suplente)  
Claudia Pereira Pinto (suplente)  
Gerson Victor Silva (suplente)  
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho (suplente)  
Mauricio Barreto Pedrosa Filho (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Diomedes de Oliveira Neto**, em 07/07/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Fátima Barbosa**, em 11/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dias da Silva**, em 12/07/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas**, em 06/09/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina de Farias Rodrigues**, em 12/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Ferrer de Castro Melo**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose Carneiro Leão**, em 12/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria M. M. de Q. Campos**, em 12/09/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Pinto**, em 06/10/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jose Marques Pereira**, em 09/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Canuto de Santana**, em 09/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Barreto Pedrosa Filho**, em 10/11/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc R. de A. Andrade**, em 07/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 38021493 e o código CRC C2DB6A1F.

## SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua da Aurora, 463, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: (81) 3184.3000

## PROPOSTA DE TOMBAMENTO PARA O SÍTIO HISTÓRICO DE VICÊNCIA

Vicência, 11 de março de 2023

**Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio  
Cultural, Cássio Raniere Ribeiro**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através de este, propor a este Conselho, o tombamento de algumas Ruas do Centro da cidade de Vicência.

O conjunto arquitetônico que compõe o Centro da cidade foi onde surgiu a primeira povoação da sede do município, e tudo começou quando uma senhora de nome Vicência Barbosa de Melo construiu um rancho para hospedar os tropeiros que transportavam açúcar e aguardente dos engenhos para Nazaré da Mata e Goiana, e para Vicência traziam outros produtos. Por volta de 1850, o rancho já era ponto marcante de parada desses viajantes. Daí foram surgindo algumas casas e depois uma capela. Posteriormente Dona Vicência doou 40 braças de terras onde foi construída a Matriz de Sant'Anna (1859), situada na Rua Vigário Rêgo.

Compõe no Centro da cidade, algumas edificações com maiores destaques, como a Matriz de Sant'Anna e o Mercado Público, seguindo das outras edificações, como: a casa N° 14 que fica ao lado da Matriz (que está com a fachada quase toda destruída devido a um desabamento), e que faz parte do "acervo azulejar de Pernambuco", a Casa Paroquial ao lado oposto que também faz parte do acervo "azulejar" além de outros casarios estilo colonial onde um deles nasceu o ex-governador Jarbas Vasconcelos, a Biblioteca Pública, outros no estilo do período republicano um pouco antigo, e vários já descaracterizados ou que foram totalmente destruídos e construídos no modelo contemporâneo.

Esta proposta de tombamento será na sede do município, e o polígono proposto compreende uma área de 32.304,00 m<sup>2</sup>, onde foi determinado no Plano Diretor como Zona Especial de Preservação Histórica -ZEPH, denominado também de Sítio Histórico, delimitadas pelos seguintes locais: Praça Joaquim Nabuco, Rua Oliveira Estrelita, Rua Vigário Rêgo, Travessa Vigário Rêgo, Travessa Epitácio de Oliveira, Rua Padre Guedes e Rua Artur Estrelita. Todas compõem o Centro da cidade.

O referido conjunto são de proprietários particulares, tendo alguns da prefeitura municipal, e são compostos de residências, comércios e serviços de pequeno porte.

Diante do importante significado deste conjunto para a memória do estado e de Vicência em particular, solicitamos o deferimento para a abertura do processo a ser tombado pelo estado nas formas da lei nº 7.970 de 18 de setembro de 1979.

A solicitação para o tombamento a nível municipal dessa e de outras áreas do município já foi efetuada em três ocasiões mais atrás, mediante proposta por resolução do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vicência- no qual faço parte- pela maioria absoluta dos seus membros, mas a administração municipal foi negligente e o projeto nunca foi para votação na Câmara de Vereadores, acreditando que perderiam votos. O principal obstáculo veio do vereador Josenildo Amorim, que mesmo diante das explicações sobre tombamento, ele continuou acreditando que poderia perder o seu Engenho Iguape, pois o projeto incluía alguns engenhos, e para não o desagradar e perder aliados, os prefeitos ficaram enrolando, enrolando... Essas negligências aconteceram tanto nas gestões do então prefeito Dr. Paulo Tadeu como nas do atual Guilherme Nunes, e os demais vereadores também não deram importância. Sendo assim, o processo de extinção do patrimônio histórico cultural do município vem avançando, e o turismo na área vem ficando cada vez mais prejudicado. Atualmente, a prefeitura vem trabalhando para liberar mais destruições ou descharacterizações na área, enquanto a Equipe Cultural do Tribunal de Contas do Estado- TCE vem tentando (com muito pouco sucesso) impedir.

Atenciosamente: José Ednilson Costa

Rua Joaquim Heliodoro de Oliveira N° 10, Centro-Vicência /PE.

Telefone: 99671-3116